

# **Dia Mundial da Atividade Física**

12 de Abril de 2025

## **Normas de Participação**

### **A FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO PRESSUPÕE A ACEITAÇÃO DAS PRESENTES NORMAS E CONDIÇÕES ADIANTE DESCRITAS**

1. O Dia Mundial da Atividade Física (6/4), será assinalado no próximo dia 12 de Abril. Nesse dia iremos efetuar um peddy papper ( manhã) e uma aula de hidrogenástica (tarde).
2. Este evento é organizado pelo Gabinete de Desporto da Câmara Municipal de Celorico da Beira.
3. A concentração / partida / chegada terá lugar nas Piscinas Municipais de Celorico da Beira; o Secretariado ficará instalado nesta infraestrutura.
4. Programa:

#### **Dia 12 de Aril de 2025**

8h30- Abertura do Secretariado e início da receção dos participantes;

9h30 - Encerramento do Secretariado e início do peddy papper;

12h30 – Fim do peddy papper;

14h00 – Abertura das Piscinas Municipais para receção dos participantes da hidrogenástica;

14h30 – Início da aula de hidrogenástica;

15h30 – Final do evento.

5. A participação está aberta a toda a população.
6. Para o evento do peddy papper, poderão inscrever-se individualmente, ou por equipas, com o número máximo de 5 participantes por equipa.

7. As inscrições podem ser efetuadas presencialmente nas Piscinas Municipais de Celorico da Beira ou através do email ([desporto@cm-celoricodabeira.pt](mailto:desporto@cm-celoricodabeira.pt)), até às 21h00 do dia 10 de Abril de 2025.
  - 7.1. Para os participantes, menores de 18 anos, é obrigatório a entrega no Secretariado do Termo de Responsabilidade, que se encontra anexado nas presentes normas, devidamente assinado pelo Encarregado de Educação ou seu representante legal.
8. No âmbito das atividades desenvolvidas durante o evento, constitui especial obrigação do praticante ou seu representante (Encarregado de Educação), assegurar-se previamente de que não tem contraindicações para a sua prática, declarando não possuir nenhum problema de saúde ou outro, que o impossibilite de realizar a atividade.
9. Todos os participantes com inscrição regularizada são abrangidos por um seguro desportivo.
10. Devido o âmbito da atividade, a mesma não terá classificações.
11. Os participantes devem ter uma conduta adequada ao espírito desportivo / recreativo e cumprir as disposições previstas no código da estrada.
12. A Câmara Municipal de Celorico da Beira reserva-se o direito da captação de imagem (vídeo ou fotografia), no âmbito do evento. Neste sentido, o participante autoriza o uso do seu nome e/ou imagem relativa à sua participação no evento e renuncia a qualquer compensação futura pelo uso da sua imagem.
13. A Organização poderá cancelar, adiar o evento e alterar o percurso, caso se verifiquem motivos de força maior como, por exemplo, más condições climatéricas que impossibilitem a realização do evento ao ar livre, catástrofes, falta de condições técnicas externas à organização e ameaças à segurança dos participantes.
14. A Organização disponibiliza um kit alimentar no início do percurso do peddy papper.